



PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 122/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES, REFERENTE AOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 3.58/05 CONAMA e RDC 306/04 ANVISA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 23 de novembro de 2018 14h00, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o pregoeiro Cleverton Carlos dos Santos Araújo e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 113/2018 para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 084, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES, REFERENTE AOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 3.58/05 CONAMA e RDC 306/04 ANVISA. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados o licitante: **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA**. Os envelopes foram vistos pelo Pregoeiro e representante presente. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise da proposta apresentada, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lance verbal na presença do Pregoeiro, considerando o Menor Preço - Global ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES	1	SE	37.380,00	37.380,00
				Total do Fornecedor: 37.380,00	
				Total Geral: 37.380,00	

Verificada a documentação da empresa vencedora, o Pregoeiro a declara devidamente habilitada na forma da lei e do edital. O representante presente na sessão concorda com a decisão do Pregoeiro e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeiro e o proponente presente, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. **OCORRÊNCIAS:** A Coordenadora do Hospital Municipal Darci José Fernandes, a Sra. Verônica Resende Ferreira Silva, esteve presente e acompanhou toda a sessão.

Presidente Olegário/MG, 23 de novembro de 2018, 14h00.

Cleverton Carlos dos Santos Araújo
Pregoeiro

Camila Fonseca da Silva
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva
Equipe de Apoio

Verônica Resende Ferreira Silva
Coordenador do Hospital Municipal
Darci José Fernandes

SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA